



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 064/2017

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO que o trecho da pavimentação asfáltica da Avenida Rio de Janeiro, cruzamento com a Rua Brasil, mais precisamente nas proximidades do semáforo, encontra-se bastante danificado, devido ao grande fluxo de veículos que transitam por essa importante via de nossa cidade.

INDICA

Para que o Senhor Prefeito Municipal, acione os setores responsáveis, a fim de proceder às obras de reparo na pavimentação asfáltica da Avenida Rio de Janeiro, cruzamento com a Rua Brasil, proporcionando maior segurança e comodidade aos munícipes assaienses.

Sala das Sessões, em 02 de junho de 2017.

Amarildo Aparecido Correa
Vereador